

Câmara Municipal de Piedade



Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-091 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO № 111, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede o título de professor emérito ao sr. Aleixon Ribeiro Chaves."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o

seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045,

de 17 de novembro de 2009, autorizada a conferir ao sr. Aleixon Ribeiro Chaves a distinção de

professor emérito, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene

da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 15 de setembro de 2025.

Adilsom Castanho Presidente

Autoria do projeto: vereador Wandi Augusto Rodrigues





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF80-7A76-2EB3-6EA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 17/09/2025 13:21:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/CF80-7A76-2EB3-6EA3